



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00176, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Determina que o Expediente nos dias 25 e 26 de março de 2024, na Subseção Judiciária de Petrópolis, seja realizado no regime remoto, em razão as fortes chuvas que atingiram a cidade de Petrópolis nos últimos dois dias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Despacho nº JFRJ-DES-2024/10424 do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/01178, do Exmo. Juiz da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Petrópolis, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente nos dias 25 e 26 de março de 2024, na Subseção Judiciária de Petrópolis, seja realizado integralmente no regime remoto, em razão das fortes chuvas que atingiram a cidade de Petrópolis nos últimos dois dias, sem qualquer impacto na fluência dos prazos processuais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202400176A